



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
PALÁCIO Dr. FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO.
GABINETE DO VEREADOR CRIS DA ANASTÁCIA

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA/AP.

INDICAÇÃO Nº ____/2020-CMS

CRIS DA ANASTÁCIA, Vereador Municipal pelo Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, com assento nesta Casa de Leis, amparado pelo Art. 113, parágrafo único, do Regime Interno da Câmara Municipal, após a anuência do Soberano Plenário, **INDICA**; ao excelentíssimo Senhor GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, através da SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO/AP – SEJUSP, **A REATIVAÇÃO DA BASE DA POLÍCIA MILITAR DO DESTRITO DO ANAUERAPUCU, LOCALUZADO NA BR, AP – 010 NO MUNICÍPIO DE SANTANA/AP.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente propositura, baseada na visita “**in loco**”, nas reivindicações da comunidade do Anauerapucú, afirmando que o posto já se encontra há bastante tempo sem o devido funcionamento, com isso, aumenta a cada dia o número de delitos nas residências da área urbana da comunidade, e agora ultimamente os **ratos d’água** estão aterrorizando as residências ribeirinhas. Ou seja, ultimamente os moradores estão sendo alvo de inúmeros delitos como: robôs e furtos que frequentemente acontece no respectivo distrito. Infelizmente a insegurança esta tomando conta do sossego das pessoas, por ser um local longe do centro de Santana e Macapá a população tem dificuldades de sair de suas residências para irem registrar B.Os nas delegacias de roubos e furtos.

Por essa razão, solicito que esta Secretaria/SEJUSP se manifeste para uma possível solução URGENTE do problema. Desmontando aos nossos munícipes que, eles são prioridades para esta gestão, que lhes da atenção merecida, ouvindo-os e atendendo na medida do possível os seus apelos.

Neste sentido, assumido pelo compromisso de fiscal da boa execução do serviço público outorgado nas urnas pelo povo e convicto que a fiscalização só é possível com informações precisa e transparente. Solicito a anuência dos demais membros deste poder para este pleito.

São os termos em que:

Pede Deferimento,

Santana/AP, 17 de fevereiro de 2020.

CRIS DA ANASTÁCIA
Vereador desta Casa de Leis/STN – AP

Santana - AP.
Rua. Ubaldo Figueira S/N – Centro